



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 55/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 37/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências.”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 37/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de julho de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro